



PORTARIA N.º 030/2022

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOÃO BATISTA FERNANDES, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assemadul
EDIÇÃO: Nº 3048 Pg-319
EDITADO EM: 10 / 03 / 2022



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): JOÃO BATISTA FERNANDES

CPF: 994.066.911-91

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GABINETE

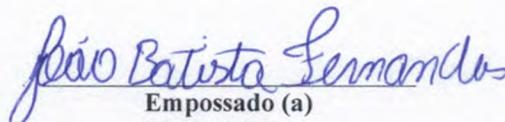
CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-10

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

As 01 dias do mês de Março de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 030/2022** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.


Empossado (a)


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação

(070) 12.306.0023.2009.0000 – Programa de Alimentação e Nutrição - Creche

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação

(072) 12.306.0022.2017.0000 – Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação

(445) 12.306.0023.2070.0000 – Alimentação e Nutrição – Jovens e Adultos

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Vigência: 08/03/2022 a 08/07/2022.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e ALESSON HENRIQUE RIATO SANTOS, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

Licitacao

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 0013/2022

Processo Administrativo nº 003/2021

Pregão Presencial nº 001/2021

Ata de Registro de Preços nº 001/2021

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA NEIVA GOBE RODRIGUES - MEI.

Objeto: " Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, por um período de 12 (doze) meses ".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

(067) 12.306.0022.2018.0000 – Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação

(070) 12.306.0023.2009.0000 – Programa de Alimentação e Nutrição - Creche

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação

(072) 12.306.0022.2017.0000 – Alimentação e Nutrição – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação

(445) 12.306.0023.2070.0000 – Alimentação e Nutrição – Jovens e Adultos

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Vigência: 08/03/2022 a 08/07/2022.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e NEIVA GOBE COSTA RODRIGUES, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 030/2022

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOÃO BATISTA FERNANDES, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lillian Ariane Silva Meli